

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

106/2017

Setor:

licitações

Modalidade:

Inexigibilidade de licitação T NEX 065/2017
Chamamento Público 002/2017

Objeto:

Credenciamento de pessoas de pessoas jurídicas
para prestação de serviços de exames labora-
toriais e análises clínicas

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

LABORATORIO ALDES DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME
CONTRATO 340/2017 (MANGUEIRINHA)

PROTOCOLO Nº 133/2017

DIA 16/08/17

HORA 16:55

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 139/2017

Data: 16/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 106

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

000002

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Código da Dotação :
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE	
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados	
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem	
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902	
Destinação: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.	Identificação:


Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	57.510,6400	690.127,68
				Preço Total:	690.127,68

Solicitante: Ivan Regis Ziem.....

Pato Branco, 16 de Agosto de 2017.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Processo Adm. nº: 106/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Chamada Publica
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo
Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 DIAS
Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

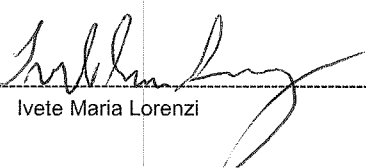
1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	90.127,68
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	600.000,00
Total previsto:				690.127,68

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	57.510,6400	690.127,68
Total Geral ----->				57.510,6400	690.127,68

Pato Branco, 16 de Agosto de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

600004
P

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 106/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Chamada Publica
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo
E - Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 DIAS
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL
J - Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017
K - Convidados:

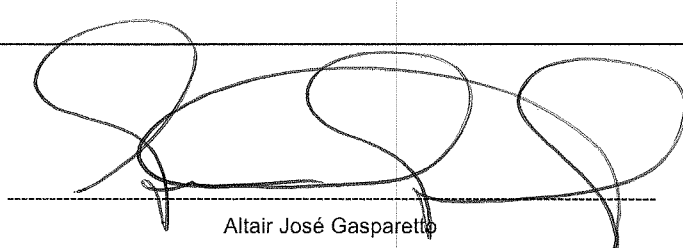
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	90.127,68
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	600.000,00

Total Previsto : 690.127,68

Pato Branco, 16 de Agosto de 2017.


Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR**Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017****Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

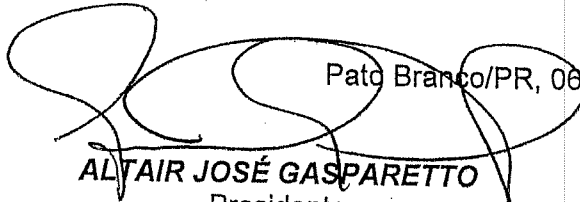
Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000006
P

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 106/2017
Data do Processo Adm.: 16/08/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-908.978,20	90.127,68
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	5.437.748,44	600.000,00
					Total Previsto:	690.127,68

					Total Geral:	690.127,68
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 16/08/2017


Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000007

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 106/2017
Número Processo / Ano: 106/2017
Data do Processo: 16/08/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-908.978,20	90.127,68
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	5.437.748,44	600.000,00
					Total Previsto:	690.127,68

					Total Geral:	690.127,68
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em16/08/2017



Geneci Rodrigues Chaves

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 606

Data da Inscrição: 09/09/2016

Data da Renovação: 16/08/2017

Válido Até: 16/08/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: Laboratório Aldes de Análises Clínicas Ltda (Filial) Data do Cadastro: 09/09/2016
Código: 1679 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: Rua Av. Iguaçu, 384
Bairro: Centro e-mail: faturamento01@laboratórioplatano.com.br
Cidade: Mangueirinha Estado: PR País: Brasil
C.E.P.: 85540-000 Telefone: 463243-2159 Fax:
CNPJ: 77.119.725/0002-09 Inscr. Estadual: isenta Inscr. Municipal:
Responsável: Mercedes Sandrin Bordignon Identificação:

Capital Social: 20.000,00 Faturamento Mensal:
Área Disponível: Área Construída: Qtde Funcion.:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA SANITÁRIA	621/2017	15/03/2017	15/03/2018
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	798	28/07/2016	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	77.119.725/0002-09	03/11/2009	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	4949.52F8.65EB.797B	03/03/2017	30/08/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	016638230-02	24/07/2017	21/11/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	344	26/07/2017	24/10/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	134057063/2017	24/07/2017	19/01/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 16 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 606

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	S/N	26/07/2017	26/01/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	9047573	01/09/2016	
CONTRATO SOCIAL	41901122631	03/11/2009	
F.G.T.S	2017072401103677156559	24/07/2017	22/08/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	S/N	26/07/2017	26/01/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 16 de Agosto de 2017


Ivan Regis Ziem

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: Rob. Aldes de An. Clin Telefone: 46 - 3243 2159 e-mail:

Endereço Comercial: Rua Duque de Coxias, 1190
CEP: 85540-000 Cidade: Monqueirão Estado: PR
C.N.P.J: 7719725000209 Estadual: _____ Inscr. Municipal _____
Banco B.B. Ag: 0615-7 Conta Corrente n.º 6052-6
Profissional que executará os serviços: Isidora S. Colussi - CRF 23497
Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: Procedimentos
(relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

Código

Descrição

Código	Descrição

MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO

Tocantins

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

Segunda a Sexta, das 08:00 às 12:00 e das
14:00 às 17:00

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):

Rua Duque de Coxias, nº 1190, Monqueirão - PR

Pato Branco, 31/07/17
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).


(Assinatura do representante legal)

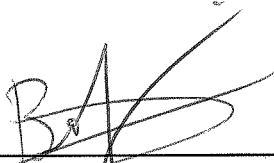
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO

A Empresa Laboratório Aldes de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.119.725/0002-09, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 1190, em Mangueirinha – PR, declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 31 de Julho de 2017.



Jardel Bordignon e Mercedes Sandrin Bordignon
Sócios Administradores

PROCEDIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE
0202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	132
0202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98	20
0202080048	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20	1
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	2
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	3
0202020037	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	2,73	2
0202080080	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	5,62	26
0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63	2
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	4,19	1
0202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	2,01	3
0202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	1
0202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	3,63	5
0202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	9
0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73	1
0202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	35
0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	45
0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73	22
0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	14
0202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	9,25	15
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20	1
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	38
0202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	1,85	47
0202070050	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROÍCO	15,65	1
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	14,12	1
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	15,06	2
J202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25	4
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	16,42	72
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2,01	17
0202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	1,85	14
0202010228	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	3,51	2
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	1
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	145
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	127
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	160
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	2
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	3
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	203
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	3
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	1
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	1
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,68	5
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	6
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	2
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	2
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	19
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,51	12
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65	6
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	29
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	2
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	34
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	231
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	5
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	82
0202060225	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	2
0202060233	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	5
0202060241	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	4
0202060250	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	209
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	2
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	9
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	1
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17	3
0202070255	DOSAGEM DE LÍTIO	2,25	5
0202010562	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	2,01	4
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	4
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	43,13	3
0202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	1,85	19
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	3
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	4
0202050114	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	4
0202010619	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	1,40	1
0202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85	6
0202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	1,85	13
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	2
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	3
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	10
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	6

0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	1
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	15
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	138
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	138
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	158
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	7
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	41
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	20
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65	7
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35	3
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42	3
0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	1
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65	2
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	274
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	1
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	1
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70	1
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	8
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	29
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	1
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	1
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	1
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	6
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	3
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	19
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55	3
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	18
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	3
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	17
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	1
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	1
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	4
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	2
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16	1
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	24,55	1
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55	4
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	3
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	17
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	1
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	3
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	1
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	4
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	2
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16	1
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	13,35	8
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	31
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	2
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS,VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	1
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMÁTÓIDE (WAAALER-ROSE)	4,10	1
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25	3
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	1
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65	1
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	34
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	1
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	23
0202040151	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	1
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83	29
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	3
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	3
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	4

194 010,24

Viva intensamente!

DHA
16.08.17

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017

De: Administração do Lab. Aldes de Análises Clínicas

Para: CONIMS
Setor Licitação

Assunto: Solicitação de Aditivo de Exames ao Contrato Vigente

Vimos por meio deste solicitar a inclusão dos exames, que seguem na relação em anexo, ao contrato vigente junto ao CONIMS estabelecido com a empresa Laboratório Aldes de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ 77.119.725/0002-09.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,


Sócios Administradores

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO

A Empresa Laboratório Aldes de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.119.725/0002-09, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 1190, Mangueirinha - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017.



Sócios Administradores

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ADITIVO
900000510	21 HIDROXILASE ✓	28,00	2 24
0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC) ✓	3,04	5 60
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES ✓	1,89	15 180
0202090027	ADENOGRAMA ✓	5,79	1 12
900001470	ANCA ✓	21,00	15 180
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA ✓	13,33	1 12
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS ✓	13,33	1 12
900001450	ANTI CENTROMERO ✓	21,00	15 180
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO ✓	37,90	15 180
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO ✓	28,00	10 120
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE ✓	28,00	10 120
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIAS) ✓	4,20	10 120
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE) ✓	4,20	10 120
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM) ✓	2,80	50 600
900001360	CA 153 ✓	28,00	10 120
900001390	CA 199 ✓	28,00	10 120
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV ✓	180,80	10 120
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA ✓	4,33	5 60
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS ✓	4,33	1 12
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA ✓	6,48	1 12
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO ✓	3,51	1 12
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA ✓	3,51	5 60
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR ✓	3,51	3 30
900000710	COBRE URINÁRIO ✓	14,00	4 40
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS ✓	2,04	1 12
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B ✓	21,47	1 12
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 ✓	15,00	1 12
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS ✓	15,00	1 12
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR ✓	1,89	2 24
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR ✓	1,89	2 24
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO ✓	140,00	10 120
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL ✓	28,00	2 24
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO) ✓	5,62	1 12
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS ✓	6,20	1 12
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS ✓	10,25	1 12
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO) ✓	93,04	3 36
0202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1 ✓	65,00	2 24
0202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO) ✓	96,00	5 60
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO) ✓	8,80	1 12
0202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE ✓	66,00	1 12
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO) ✓	66,00	1 12
0202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA ✓	66,00	1 12
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO) ✓	85,88	1 12
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS ✓	15,25	2 24
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS) ✓	252,00	1 12
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) ✓	224,00	1 12
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) ✓	224,00	5 60
0202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO ✓	1,53	1 12
0202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS ✓	15,65	1 12
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR ✓	2,73	1 12
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS) ✓	6,55	1 12
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS) ✓	3,68	1 12
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS) ✓	10,00	20 240
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA) ✓	2,73	1 12
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPÍDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO ✓	6,56	1 12
0202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE ✓	12,54	10 120
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE ✓	3,70	1 12
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE ✓	3,51	1 12
0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3 ✓	12,54	2 24
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO ✓	14,69	2 24
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA ✓	2,73	1 12
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA ✓	2,73	1 12
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY ✓	9,00	20 240
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE ✓	2,73	20 240
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS ✓	5,79	1 12
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA ✓	2,85	1 12
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) ✓	5,50	5 60
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO ✓	17,16	1 12
0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) ✓	8,00	5 60
0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS ✓	8,74	1 12
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES ✓	8,74	1 12
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE ✓	5,02	1 12
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA ✓	1,85	1 12
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA) ✓	8,74	1 12
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO ✓	2,87	3 30
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO ✓	2,94	2 24
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO ✓	3,18	10 120
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO ✓	5,27	1 12
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO ✓	2,92	10 120
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO ✓	9,00	1 12
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE ✓	3,51	1 12
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO ✓	2,87	1 12

0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE ✓	3,68	10	120
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA ✓	11,89	5	60
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	1	12
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA ✓	3,68	30	300
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA ✓	5,27	5	60
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO ✓	27,50	10	120
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS ✓	10,00	1	12
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA ✓	3,51	1	12
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO ✓	14,94	1	12
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA ✓	11,53	20	240
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS ✓	14,32	1	12
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE ✓	4,11	1	12
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA ✓	18,55	1	12
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS ✓	14,32	1	12
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III ✓	9,27	3	30
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS ✓	18,79	1	12
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS ✓	19,29	1	12
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA ✓	19,38	1	12
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO ✓	9,37	1	12
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA ✓	17,89	2	24
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA ✓	5,88	1	12
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO ✓	2,87	1	12
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA ✓	5,27	1	12
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO ✓	8,83	5	60
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA ✓	58,61	1	12
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO ✓	2,87	10	120
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO ✓	1,85	10	120
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24	10	120
0202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR *	150,00	0	0
0202070190	DOSAGEM DE COBRE ✓	5,02	10	120
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 ✓	17,16	20	240
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 ✓	17,16	20	240
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO ✓	1,89	1	12
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA ✓	2,83	1	12
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA ✓	5,02	1	12
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA ✓	5,02	1	12
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS) ✓	3,68	5	60
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) ✓	12,85	1	12
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT) ✓	14,57	3	30
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL ✓	1,65	1	12
0202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA ✓	22,40	1	12
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II ✓	7,60	3	30
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX ✓	10,88	3	30
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V ✓	6,77	3	30
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII ✓	11,57	3	30
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII ✓	9,48	3	30
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) ✓	21,47	3	30
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO) ✓	18,91	3	30
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X ✓	9,53	3	30
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI ✓	13,04	3	30
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII ✓	15,04	3	30
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII ✓	9,53	3	30
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) ✓	5,50	3	30
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4 ✓	12,10	3	30
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA ✓	20,90	3	30
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA ✓	35,22	1	12
0202070239	DOSAGEM DE FENOL ✓	2,93	1	12
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO ✓	6,58	10	120
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO ✓	5,02	1	12
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA ✓	2,01	1	12
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL ✓	2,01	10	120
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA ✓	2,01	1	12
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA ✓	2,87	5	60
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE ✓	2,87	5	60
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA ✓	2,01	5	60
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE ✓	5,02	1	12
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA ✓	17,61	1	12
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES ✓	1,89	5	60
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE ✓	5,27	2	24
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA ✓	15,35	3	30
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL ✓	3,04	5	60
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA ✓	5,27	1	12
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA ✓	1,53	30	300
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C ✓	2,73	1	12
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL ✓	2,73	1	12
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA ✓	3,91	1	12
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA ✓	5,27	1	12
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE ✓	9,25	5	60
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE ✓	5,02	1	12
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO ✓	3,68	20	240
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE ✓	3,51	1	12
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE ✓	2,25	20	240
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO ✓	2,92	1	12
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA ✓	10,00	5	60
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA ✓	4,11	1	12

900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS		37,80	1	12
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO		14,32	1	12
0202010570	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS		2,87	20	240
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO		3,68	10	120
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C		15,35	5	60
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO		3,68	1	12
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO		5,88	1	12
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS		5,02	1	12
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA		2,83	10	120
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES		1,89	10	120
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA		14,32	1	12
0202060314	DOSAGEM DE RENINA		16,41	5	60
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS		2,01	1	12
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS		3,51	1	12
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA		22,40	1	12
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO		5,27	1	12
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		11,60	100	1200
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA		4,12	20	240
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA		7,15	5	60
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO		5,02	1	12
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA		9,00	20	240
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)		13,20	30	360
0202050122	DOSAGEM E/OU FRAÇIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS		3,04	1	12
0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO		137,00	5	60
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO		20,41	5	60
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA		7,73	10	120
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA		21,78	10	120
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS		5,27	5	60
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR		5,23	1	12
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)		2,73	30	360
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE		98,00	10	120
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO		6,56	1	12
0202090175	ESPLENOGRAMA		5,79	1	12
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL		3,04	3	36
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS		1,89	5	60
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I		80,00	1	12
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II		120,00	1	12
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL		2,80	30	360
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS		5,30	5	60
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR		10,65	1	12
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA		8,40	1	12
900001460	FRUTOSAMINA		11,00	1	12
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C		298,48	10	120
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO		16,81	5	60
900001110	HBV DNA		466,34	10	120
0202020371	HEMATÓCRITO		1,53	30	360
0202080153	HEMOCULTURA		11,49	20	240
900000720	HLAB - 27		70,00	10	120
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS		5,63	1	12
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS		10,65	10	120
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS		1,65	1	12
0202050076	IDENTIFICACAO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)		3,70	1	12
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)		35,00	10	120
900000030	IGFBP3		58,73	10	120
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)		18,06	20	240
0202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS		24,55	5	60
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)		80,00	1	12
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)		4,04	5	60
0202020398	LEUCOGRAMA		2,73	20	240
0202090191	MIELOGRAMA		8,28	1	12
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)		5,30	1	12
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA		2,92	1	12
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA		5,30	1	12
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS		13,24	3	36
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS		10,00	1	12
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS		9,25	1	12
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS		3,70	5	60
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO		8,34	1	12
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLORESCENCIA)		14,32	1	12
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)		85,00	5	60
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL		17,16	1	12
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA		8,67	10	120
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS		13,24	1	12
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)		14,32	5	60
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES		9,70	1	12
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO		10,00	1	12
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO		10,00	5	60
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI		17,16	5	60
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)		85,00	10	120
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS		14,32	5	60
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA		17,16	5	60
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS		5,87	5	60
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI LISTERIA		7,88	5	60
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA		17,16	3	36
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO		17,16	3	36

0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	1	12
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32	1	12
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	1	12
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	1	12
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	3	36
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	10	120
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	10	120
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13	3	36
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	1	12
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55	5	60
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24	1	12
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	1	12
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55	1	12
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	1	12
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04	5	60
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24	5	60
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	5	60
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	3	36
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	5	60
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	10	120
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79	1	12
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	5,79	10	120
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79	10	120
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	1	12
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80	1	12
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04	1	12
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	1	12
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	1	12
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11	1	12
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89	1	12
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92	10	120
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00	5	60
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92	1	12
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73	1	12
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	1	12
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89	1	12
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	15	180
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30	5	60
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80	10	120
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33	1	12
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	64	768
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92	1	12
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73	1	12
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04	1	12
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36	1	12
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36	10	120
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80	5	60
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	1	12
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91	1	12
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00	5	60
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92	1	12
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04	1	12
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	3	36
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00	1	12
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15	5	60
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70	1	12
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65	1	12
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYTI CARINI	4,33	1	12
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92	1	12
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	6,35	1	12
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	12
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92	1	12
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22	5	60
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73	1	12
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36	1	12
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65	1	12
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00	1	12
0202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62	1	12
0202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27	1	12
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11	1	12
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04	1	12
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70	1	12
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	1	12
0202020509	PROVA DO LACO	2,73	10	120
0202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89	1	12
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	10	120
0202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77	1	12
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77	1	12
900000690	PSA LIVRE	28,00	30	360
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76	5	60
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	10	120
0202100049	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00	1	12
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73	1	12
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10	10	120

0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83	1	12
0202090310	REACAO DE PANDY	1,89	1	12
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	12
900001330	SELENIO	47,60	5	60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31	10	120
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48	10	120
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70	10	120
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08	5	60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00	10	120
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00	10	120
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00	1	12
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89	1	12
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01	1	12
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01	1	12
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	12,01	1	12
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01	1	12
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69	1	12
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91	1	12
0202090353	TESTE-DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69	1	12
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01	5	60
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01	5	60
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55	1	12
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	15	180
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00	10	120
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43	10	120
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77	1	12
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77	1	12
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79	1	12
900001210	TRAB	39,20	10	120
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00	5	60
900001440	TRIIDOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20	15	180
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	50	600

000021



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33B281807349458011
28/07/2017 18:21:59

Debitado

Nome	LAB ALDES AN CL LT
Agência	615-7
Conta corrente	6052-6

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	30,00
Identificador 1	77119725000209
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0523451 MERCEDES SANDRIN BORDIGNON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b)** Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 31/07/17
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/07/2017

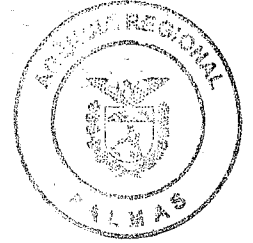
CNES: 9047573 Nome Fantasia: LABORATORIO ALDES CNPJ: 77.119.725/0002-09
 Nome Empresarial: LABORATORIO ALDES DE ANALISES CLINICAS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: AVENIDA IGUACU Número: 384 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 411440 - MANGUEIRINHA UF: PR
 CEP: 85540-000 Telefone: (46)3243-2159 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:30 às 18:00

Data desativação:

Motivo desativação:

LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **MERCEDES SANDRIN BORDIGNON**, brasileira, casada, sob regime de comunhão total de bens, Farmacêutico-Bioquímica, CPF nº 201.455.279-72, portadora Cédula de Identidade Civil RG nº 787.161, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco nº. 1041, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1981, estudante, CPF nº. 842.487.699-72, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.313.031-1/ PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado, nº. 1303 Apartamento 25, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ nº. 77.119.725/0001-28, com sede na Rua Augusto Guimarães, nº. 1045, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, com contrato social e primeira até a nona alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206274223 em data de 19/08/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual a empresa acima qualificada resolve criar uma filial que se localizará a Avenida Iguazu, nº. 384, bairro Centro, cidade de Mangueirinha, estado do Paraná, CEP 85.540-000, com ramo de atividades de: **ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL**.


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios no anverso de suas folhas, que obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus itens.

Palmas/PR, 03 de Novembro de 2009.





 MERCEDES SANDRIN BORDIGNON



 JARDEL CRISTIANO BORDIGNON

TETEMUNHAS


 1- NICOLAU SCHNEIDER NETO
 RG - 4.186.314-5/PR



 2 - ANDERSON MARCELO CARBONAR
 RG - 5.902.198-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2009
 SOB NÚMERO: 41901122631
 Protocolo: 09/708755-6, DE 03/11/2009

Empresa: 41 2 0627422 3
 LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES
 CLÍNICAS LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: _____
 ASS: _____



000025

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº. 41206274223

Os abaixo assinados, **MERCEDES SANDRIN BORDIGNON**, brasileira, casada, sob regime de comunhão total de bens, Farmacêutico-Bioquímica, CPF nº 201.455.279-72, portadora Cédula de Identidade Civil RG nº 787.161, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco nº. 1041, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico-Bioquímico, CPF nº. 842.487.699-72, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.313.031-1/ PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado, nº. 1303 Apartamento 25, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ nº. 77.119.725/0001-28, com sede na Rua Augusto Guimarães, nº. 1045, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, com contrato social e primeira até a nona alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206274223 em data de 19/08/2008, e a décima alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901122631 em data de 03/11/2009, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

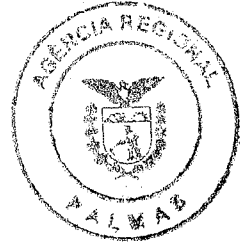
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual a empresa acima qualificada resolve criar uma filial que se localizará a Avenida Araucária, s/nº, bairro Centro, cidade de Coronel Domingos Soares, estado do Paraná, CEP 85.5557-000, com ramo de atividades de: **POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este societário, passa a ter a seguinte redação:

COMERCIAL DO PARANÁ
DATA: _____
ASS: _____

000026

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº. 41206274223

FOLHA 02

Os abaixo assinados, **MERCEDES SANDRIN BORDIGNON**, brasileira, casada, sob regime de comunhão total de bens, Farmacêutico-Bioquímica, CPF nº 201.455.279-72, portadora Cédula de Identidade Civil RG nº 787.161, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco nº. 1041, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico-Bioquímico, CPF nº. 842.487.699-72, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.313.031-1/ PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado, nº. 1303 Apartamento 25, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ nº. 77.119.725/0001-28, com sede na Rua Augusto Guimarães, nº. 1045, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, com contrato social e primeira até a nona alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206274223 em data de 19/08/2008, e a décima alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901122631 em data de 03/11/2009, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

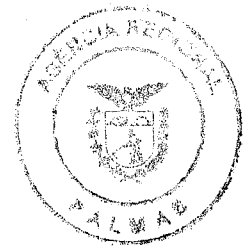
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Augusto Guimarães, nº 1045, bairro Centro, cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é o Ramo de **ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL**.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CONFERIDO COM ORIGINAL
DATA: _____
ASS: _____

000027


 IMPREGIAMENTO
DO PARANÁ


DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº. 41206274223

FOLHA 03

Nome	Quotas	R\$
MERCEDES SANDRIN BORDIGNON	6.000	6.000,00
JARDEL CRISTIANO BORDIGNON	14.000	14.000,00
Total	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 1977 e seu prazo é indeterminado.

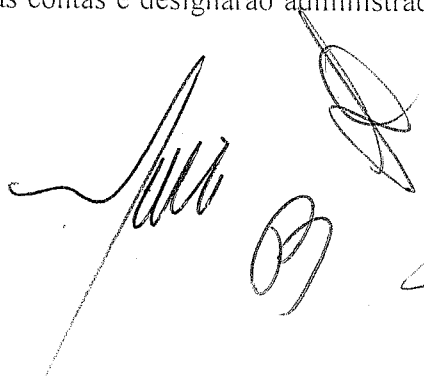
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

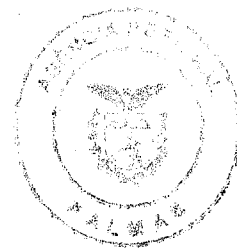
CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **MERCEDES SANDRIN BORDIGNON**, e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.


 CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: _____
 ASS: _____



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº. 41206274223**

FOLHA 04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade possui uma Filial localizada a Avenida Iguaçu, nº. 384, bairro Centro, cidade de Mangueirinha, estado do Paraná, CEP.: 85-540-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41901122631, com data de 03/11/2009, com ramo de atividades de: **POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, e pela presente alteração contratual está criando outra Filial que se localizará Avenida Araucária, s/nº, bairro Centro, cidade de Coronel Domingos Soares, estado do Paraná, CEP 85.5557-000, com ramo de atividades de: **POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes. Que a sociedade poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários de periodicidade mensal, trimestral ou semestral, períodos menores que 12 (Doze) meses, respeitadas as disposições que regem o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (os) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (Dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: _____
ASS: _____

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº. 41206274223**

FOLHA 05

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será da maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios no anverso de suas folhas, que obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus itens.

Palmas/PR, 13 de Janeiro de 2012.

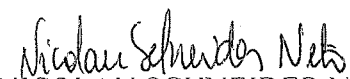


MERCEDES SANDRIN BORDIGNON




JARDEL CRISTIANO BORDIGNON

TETEMUNHAS:


1- NICOLAU SCHNEIDER NETO
RG - 4.186.314-5/PR


HEROTIDES TADEU RIBAS PACHECO
OAB-PR 10.606


2- ANDERSON MARCELO CARBONARI
RG - 5.902.198-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/01/2012
SOB NÚMERO: 41.901.255.061
Protocolo: 12/031768-0, DE 12/01/2012
Empresa: 41.20627422-3
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES
CLÍNICAS LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/01/2012
SOB NÚMERO: 20120317680
Protocolo: 12/031768-0, DE 12/01/2012
Empresa: 41.20627422-3
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES
CLÍNICAS LTDA

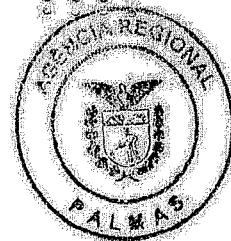
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: _____
ASS: _____

000030

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DO PARANÁ



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 CNPJ - 77.119.725/0001-28
 NIRE nº. 41206274223

Os abaixo assinados, **MERCEDES SANDRIN BORDIGNON**, brasileira, casada, sob regime de comunhão total de bens, Farmacêutico-Bioquímica, CPF nº 201.455.279-72, portadora Cédula de Identidade Civil RG nº 787.161, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco nº. 1041, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico-Bioquímico, CPF nº. 842.487.699-72, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.313.031-1/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado, nº. 1303 Apartamento 25, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ nº. 77.119.725/0001-28, com sede na Rua Augusto Guimarães, nº. 1045, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, com contrato social e primeira até a nona alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206274223 em data de 19/08/2008, e a décima alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901122631 em data de 03/11/2009, e décima primeira alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901255061 em data de 13/01/2012 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual a administração da sociedade caberá ao Sócio **MERCEDES SANDRIN BORDIGNON**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

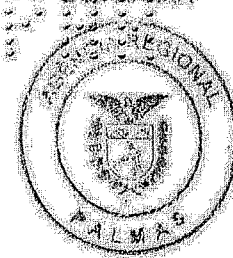
CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este societário, passa a ter a seguinte redação:

(Handwritten signatures of Mercedes Sandrin Bordignon, Jardoel Cristiano Bordignon, and Jaridel Cristiano Bordignon)

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA

ASS.



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE n.º. 41206274223**

FOLHA 02

Os abaixo assinados, **MERCEDES SANDRIN BORDIGNON**, brasileira, casada, sob regime de comunhão total de bens, Farmacêutico-Bioquímica, CPF n.º 201.455.279-72, portadora Cédula de Identidade Civil RG n.º 787.161, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco n.º. 1041, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico-Bioquímico, CPF n.º. 842.487.699-72, portador da Cédula de Identidade RG N.º 6.313.031-1/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado, n.º. 1303 Apartamento 25, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ n.º. 77.119.725/0001-28, com sede na Rua Augusto Guimarães, n.º. 1045, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, com contrato social e primeira até a nona alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º. 41206274223 em data de 19/08/2008, e a décima alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41901122631 em data de 03/11/2009, e décima primeira alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41901255061 em data de 13/01/2012 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Augusto Guimarães, n.º 1045, bairro Centro, cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000.

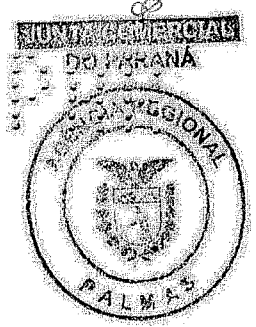
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é o Ramo de **ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL**.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: _____

ASS.: _____

000032



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº. 41206274223**

FOLHA 03

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	Quotas	R\$
MERCEDES SANDRIN BORDIGNON	6.000	6.000,00
JARDEL CRISTIANO BORDIGNON	14.000	14.000,00
Total	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 1977 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **MERCEDES SANDRIN BORDIGNON**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

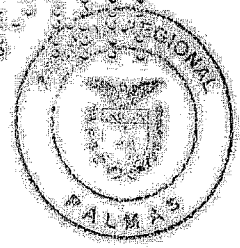
(Handwritten signatures)

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: _____
ASS: _____

000033

ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº. 41206274223**

FOLHA 04

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

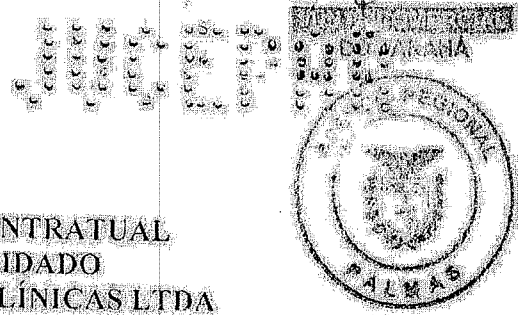
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade possui Filial localizada a Avenida Iguaçú, nº. 384, bairro Centro, cidade de Mangueirinha, estado do Paraná, CEP: 85-540-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41901122631, com data de 03/11/2009, CNPJ nº. 77.119.725/0002-09, com ramo de atividades de: **POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, e Filial localizada a Avenida Araucária, s/nº, bairro Centro, cidade de Coronel Domingos Soares, estado do Paraná, CEP 85.557-000, com ramo de atividades de: **POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41901255061, com data de 13/01/2012, CNPJ nº. 77.119.725/0003-90 com ramo de atividades de: **POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes. Que a sociedade poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários de periodicidade mensal, trimestral ou semestral, períodos menores que 12 (Doze) meses, respeitadas as disposições que regem o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (os) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº. 41206274223**

FOLHA 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (Dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será da maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios no anverso de suas folhas, que obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus itens.

Palmas/PR, 27 de Janeiro de 2012.


MERCEDES SANDRIN BORDIGNON


JARDEL CRISTIANO BORDIGNON

TETEMUNHAS:


1- NICOLAU SCHNEIDER NETO
RG - 4.186.314-5/PR


HEROTIDES TADEU RIBAS PACHECO
OAB-PR/0.606


2- ANDERSON MARCELO CARBONAR
RG - 5.902.198-2/PR



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº. 41206274223

FOLHA 01

Os abaixo assinados, **MERCEDES SANDRIN BORDIGNON**, brasileira, casada, sob regime de comunhão total de bens, Farmacêutico-Bioquímica, CPF nº 201.455.279-72, portadora Cédula de Identidade Civil RG nº 787.161, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco nº. 1041, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico-Bioquímico, CPF nº. 842.487.699-72, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.313.031-1/ PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado, nº. 1303 101, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ nº. 77.119.725/0001-28, com sede na Rua Augusto Guimarães, nº. 1045, bairro Centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, com contrato social e primeira até a nona alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206274223 em data de 19/08/2008, e a décima alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901122631 em data de 03/11/2009, e décima primeira alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901255061 em data de 13/01/2012 e a décima segunda alteração contratual arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20120635550 em data de 31/01/2012 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que possui Filial localizada a Avenida Iguacu, nº. 384, bairro Centro, cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP.: 85-540-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41901122631, com data de 03/11/2009, CNPJ nº. 77.119.725/0002-09, com ramo de atividades de: **POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, em decorrência da presente alteração contratual, muda o endereço da Filial para a Rua Duque de Caxias, nº 1190, bairro Centro, cidade de Mangueirinha, estado do Paraná, CEP 85-540-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 14:54 SOB Nº 20172283884.
 PROTOCOLO: 172283884 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701992511. NIRE: 41901122631.
 LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 CNPJ - 77.119.725/0001-28
 NIRE nº. 41206274223

FOLHA 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Palmas/PR, 17 de Maio de 2017.



 MERCEDES SANDRIN BORDIGNON

RECONHECIMENTO
 DE FIRMA NO VERSO



 JARDEL CRISTIANO BORDIGNON



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 14:54 SOB Nº 20172283884.
 PROTOCOLO: 172283884 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701992511. NIRE: 41901122631.

LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000037



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabelião
R. Augusto Guimarães, 1074 - Centro. Tel: (46) 3262-4981

RECONHECIMENTO DE FIRMA 011801

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JARDEL CRISTIANO BORDIGNON, (2) MERCEDES SANDRIN BORDIGNON
Palmas - PR, 24 de maio de 2017. Em test. de verdade.
DIEGO VARELLA - Escrevente
SELO DIGITAL Nº 40K16.gH9Dm.uqu3G, Controlador SVen8.Dv0C, Conclusão por selo
www.fundaparapalmas.com.br
Emolumentos: R\$ 7.900(1,44) + selo: R\$ 0,75 - Total: R\$8,65

Diego Varella
Escrevente
033.832.589-12



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 14:54 SOB Nº 20172283884.
PROTOCOLO: 172283884 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701992511. NIRE: 41901122631.
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabellã
R. Augusto Guimarães, 1074, Centro. Tel: (46) 3262-4981
AUTENTICAÇÃO 002657
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 24 de abril de 2017.
Em test. *[Signature]* da verdade.

ADRIANA BRUNER GOMES - Tabellã
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

Adriana Bruner Gomes
Tabellã de Notas
023.851.539-71



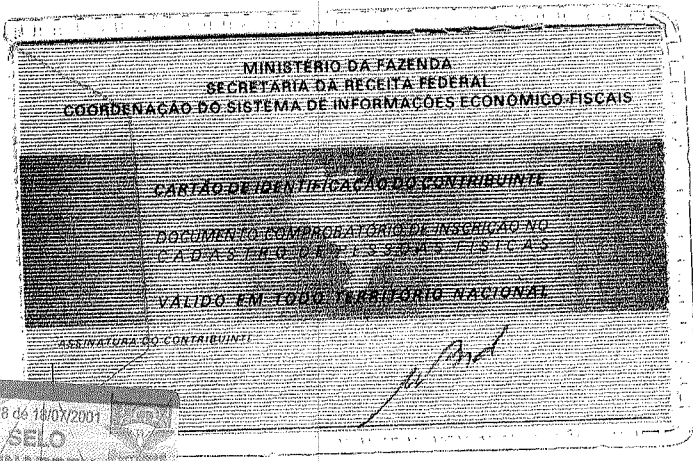
000038



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabellã
R. Augusto Guimarães, 1074, Centro. Tel: (46) 3262-4981
AUTENTICAÇÃO 002657
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 24 de abril de 2017.
Em test. *[Signature]* da verdade.

ADRIANA BRUNER GOMES - Tabellã
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

Adriana Bruner Gomes
Tabellã de Notas
023.851.539-71



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Jardel Cristiano Bordignon
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 313.031-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/1991

OME

JARDEL CRISTIANO BORDIGNON

LIÇÃO

SELVINO BORDIGNON
MERCEDES SANDRIN BORDIGNON

NATURALIDADE PALMAS/PR DATA DE NASCIMENTO 16/01/1981

OC. ORIGEM COMARCA=PALMAS/PR, DA SEDE

C.NASC 5737, LIVRO=46, FOLHA=250

RE

CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haguin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Centro. Tel: (46) 3262-4981
AUTENTICAÇÃO 002667

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 24 de abril de 2017.

Em test. *[Signature]* da verdade. *[Signature]*
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã

Emolumentos: R\$ 3.64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FJY02067

000039

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.851.539-71

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição
842.487.699-72

JARDEL CRISTIANO BORDIGNON

Nascimento
16/01/1981

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAR/2001

CORREIOS

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Centro. Tel: (46) 3262-4981
AUTENTICAÇÃO 002667

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 24 de abril de 2017.

Em test. *[Signature]* da verdade. *[Signature]*
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã

Emolumentos: R\$ 3.64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FJY02068

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.851.539-71



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO ALDES DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
CNPJ: 77.119.725/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:13:42 do dia 03/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2017.

Código de controle da certidão: **4949.52F8.65EB.797B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77119725/0002-09
Razão Social: LABORATORIO ALDES DE ANALISES CLINICAS L
Endereço: AVENIDA IGUACU 384 / CENTRO / LONDRINA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

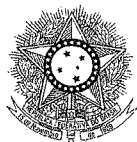
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2017 a 22/08/2017

Certificação Número: 2017072401103677156559

Informação obtida em 24/07/2017, às 14:01:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO ALDES DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.119.725/0002-09
Certidão nº: 134057063/2017
Expedição: 24/07/2017, às 14:00:15
Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO ALDES DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.119.725/0002-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, (Nome do (a) profissional) apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) Laboratório Biecenter
b)
c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Responsável Técnica
b)
c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) 07:00 / 11:00hs
b)
c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Chopinzinho
b)
c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

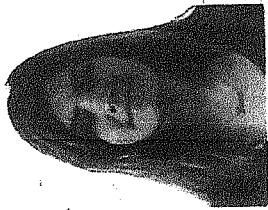
Chopininho, 28 de julho de 2017
(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Betice S. Colussi
(assinatura do profissional)

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédulo de Identidade

Nome: LETICIA STEFFENS COLUSSI
Inscrição: CRF/23497
Emissão: 28.09.2012
RG: 87562077
CPF: 065.170.399-96
Validade: 28.09.2017



Tipo de Profissional: FARMACEUTICO
Título de Especialista: 32
Número de Especialista: 0092594690671
Data de Nascimento: 10.10.1988
Localidade: CHOPINZINHO
Estado: PR

Leticia S. Colussi
Assinatura do Portador

Valida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Estado: JACIR ANTONIO COLUSSI
Diplomado para: IVONETE TERESINHA STEFFENS
Inst. Federal Educacao Ciencia Tecnologia
Data do Diploma: 23.04.2012
Grupo Sanguineo: A
Fator Rh: NEGATIVO
Observações: FARMACEUTICO RES CNE/CES N 02/2002



[Signature]

FARM. DRA. MARISOL DOMINGUEZ MURO
Presidente do CRF

Valida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a Lei nº. 4.206/75

Lei nº 13.706 de 06/07/2017

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

27 JUL 2017

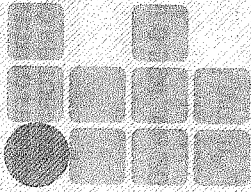
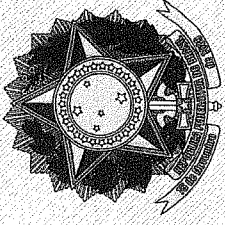
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

FLY85798 PRODUÇÃO ORIGINAL

MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARANÁ

DIPLOMA DE BACHAREL EM FARMÁCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia, em 03 de fevereiro de 2011, confere o título de BACHAREL EM FARMÁCIA a

Leticia Steffens Colussi

Nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido(a) em 10 de outubro de 1988, Cédula de Identidade nº 8.756.207-7 Órgão Expedidor SSP/PR, CPF/MF nº 065.170.399-96, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de abril de 2012

Prof. Irineu Mario Colombo
Reitor do Instituto Federal do Paraná

Diplomado

Profª Ivania Marini Piton
Diretora Geral de Câmpus



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.756.207 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/1999

NOME LETICIA STEFFENS COLUSSI

FILIAÇÃO JACIR ANTONIO COLUSSI
IVONETE TERESINHA STEFFENS

NATURALIDADE CHOPINZINHO/PR

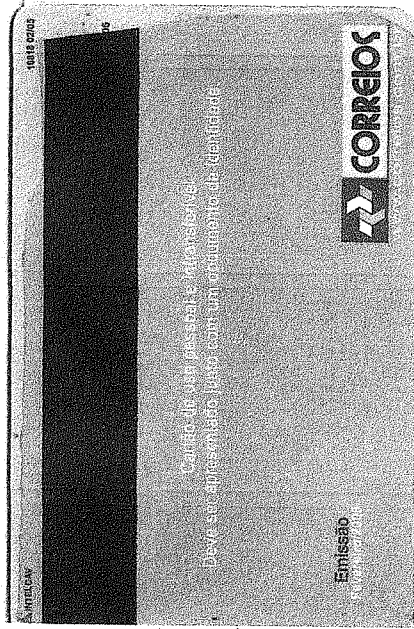
DOC. ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SRAE
C. NASC. 9295, LIVRO=15, FOLHA=295

DATA DE NASCIMENTO 10/10/1988

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

CPF CURITIBA - PR

LEI Nº 7.115 DE 29-06-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Leticia S. Colussi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Coordenação de Registro Escolar

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição 065.170.399-96

Nome LETICIA STEFFENS COLUSSI

Nascimento 10/10/1988

0800 51 00 116
 Unidade Consumidora
72443278
Vencimento
09/08/2017
Valor a Pagar
R\$ 103,60

000047

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4632429600
Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas
 No. Medidor: 0200830460 - BIFASICO Mes Referencia: 07/2017
 Leitura Anterior: 16/06/2017 29511
 Leitura Atual: 18/07/2017 29636
 Medido 32 dias 125 kWh
 Constante de Multiplicacao 1,00
 Total Faturado 125 kWh
 Consumo Medio/Dia 3,91 kWh
 Data Apresentacao 18/07/2017
 Proxima Leitura Prevista: 17/08/2017
 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade ES (17.77.0)
 Conjunto: CHOPINZINHO Mes 06/2017 Tensao Contratada: 127 / 220 volts
 Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 DMIC EUSD (R\$) 22,05
 Limite Mensal: 6,65 h 3,36 3,20 h
 Limite Trimestral: 11,10 h 6,72
 Limite Anual: 22,21 h 13,45
 Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	06/17	05/17	04/17	03/17
CONS	132	116	138	142
PGTO	27/06	24/05	24/04	30/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2674321 Serie B
Emitida em 18/07/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	125	0,679520	84,94	84,94	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,18	2,18	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				16,48		
Base de Calculo do ICMS:		87,12	Valor ICMS:	25,26	Valor Total da Nota Fiscal:	103,60

Composicao dos Valores

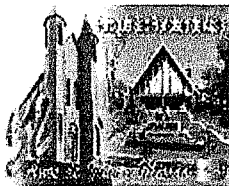
Energia	31,93
Distribuicao	17,17
Transmissao	2,63
Tributos	31,33
Encargos	4,06
TOTAL	87,12

Reservado ao Fisco
2FDD.3C04.7059.B514.369B.7F7A.6ADA.0E70

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,09 E COFINS R\$ 4,98 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/07/2017 - PIS/PASEP 1,30% e COFINS 5,96%.
 REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 5,85% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 2255/2017
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 Periodos Band. Tarif.: Verde: 17/06-30/06 Amarela: 01/07-18/07

COOPERFARMA
 Maria Barenzelli e Cia Ltda
 PACO
24 JUL. 2017
 418

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: _____
 ASS.: _____



MITRA DIOCESANA DE PALMAS
PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 75661264004344

E-mail: paroquiachopim@yahoo.com.br / Home-page:

Fone: (46)3242-1411

Certidão de Matrimônio

Data da celebração: 20 de novembro de 2016

Local: ENCRUZILHADA

Depois de efetuado os proclamas e demais formalidades prescritas, não aparecendo impedimento algum,

na presença da test. qualificada: FREI JACIR ANTONIO ZOLET - ofm
e das testemunhas: IVONETE-TERESINHA STEFFENS e
ADYR CONFORTIN ACORSI

receberam-se em Matrimônio PATRIKE LUCCHESI TARABAIKA
e LETICIA STEFFENS COLUSSI

Ele, com 31 anos de idade

filho de JOSÉ CARLOS TARABAIKA e MARIA LUIZA OLIVEIRA TARABAIKA

nascido aos 02 de dezembro de 1984

residente em CHOPINZINHO - PR

batizado na Paróquia NOSSA SR^a APARECIDA, cidade de LAGOÃO - PR na (Arqui)diocese de PALMAS - FRANCISCO BELTRÃO aos 24 de fevereiro de 1985.

Ela, com 28 anos de idade

filha de JACIR ANTONIO COLUSSI e IVONETE TERESINHA STEFFENS

nascida aos 10 de outubro de 1988

residente em CHOPINZINHO - PR

batizada na Paróquia SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cidade de CHOPINZINHO - PR na (Arqui)diocese de PALMAS - FRANCISCO BELTRÃO aos 13 de novembro de 1988. Batismo registrado no Livro 20, Folha 3 e Número 7.

Livro: 8,

Folha: 159,

Número: 951

Para constar mandei lavrar esta certidão que assino.

CHOPINZINHO, 20 de novembro de 2016.

Frei Jacir Antonio Zolet OFM
Frei Jacir Antonio Zolet - OFM
 Pároco

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: _____

ASS.: _____

Paróquia São Francisco de Assis
 Av. XV de Novembro, 3593 - Centro
 Cx. P. 13 CEP: 85560-000
 Chopinzinho-PR Fone: (46) 3242-1411
 CNPJ: 75.661.264/0043-44

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 065/2017

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco/PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

CONTRATADA: Laboratório Aldes de Análises Clínicas Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.119.725/0002-09, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, na cidade de Manguaerinha - PR, CEP 85.540-000, neste ato representado por Mercedes Sandrin Bordignon, portadora do RG n.º 787.161 SSP-PR e CPF n.º 201.455.279-72.

1. OBJETO

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)
900000510	21 HIDROXILASE	24
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180
202090027	ADENOGRAMA	12
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1584
900001470	ANCA	180
202080013	ANTIBIOGRAMA	240
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12

Sandra

900001450	ANTI CENTROMERO	180
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	12
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	600
900001360	CA 153	120
900001390	CA 199	120
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	24
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36
900000710	COBRE URINÁRIO	48
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	36
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	24
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	312
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12
202080110	CULTURA PARA BAAR	24
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	180
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36
202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	24
202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12
202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12

Janeiro

202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	36
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	12
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	60
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	240
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	108
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	120
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	12
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	240
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	420
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	540

João

202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	264
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	168
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	180
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	456
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	564
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	360
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	24
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	48
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12

João

202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	864
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	204
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	168
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	24
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	12
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1740
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1524
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1920
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	24
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	240
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	240
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	36
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2436
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	36
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12

Janeiro

202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	60
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	72
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	24
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	24
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	228
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	144
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	72
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	348

Jouren

202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	24
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	408
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	2772
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	60
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	984
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	24
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	60
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	48
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2508
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	24
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	108
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	12
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	36
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	240
202070255	DOSAGEM DE LITIO	60
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	48
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12

202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	48
202010570	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS	240
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	36
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	228
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	36
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	48
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	48
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	72
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12
202010635	DOSAGEM DE SODIO	156
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	24
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	36
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	120
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	72
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	180
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1656
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1656

Janiero

202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	240
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1896
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	84
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	240
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360
202010694	DOSAGEM DE UREIA	492
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	240
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	84
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	36
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	36
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	12
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	60
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12
900001460	FRUTOSAMINA	12
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	24

Jawere

202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60
900001110	HBV DNA	120
202020371	HEMATÓCRITO	360
202080153	HEMOCULTURA	240
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	3288
900000720	HLAB - 27	120
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120
900000030	IGFBP3	120
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	60
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60
202020398	LEUCOGRAMA	240
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	120
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60

Handwritten signature

202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	96
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	120
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	348
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	12
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	12
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	72
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	120
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	120
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	36
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	228
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	36
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	216
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12

202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	36
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	204
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	12
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	48
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	36
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	204
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	36
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	120

Seuwa

202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	96
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	372
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	24
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	120
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	768
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	60
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	36

Assinado

202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	408
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	12
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	12
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	276
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	12
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
202020509	PROVA DO LACO	120
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12
900000690	PSA LIVRE	360

Janeira

202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12
202090310	REACAO DE PANDY	12
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
900001330	SELENIO	60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	60
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	348
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180
900001140	TESTE DO PE PLUS	120
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	36
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	36
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	48
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120
900001210	TRAB	120
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180
202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600

2. VALOR E ORÇAMENTO

2.1. A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTE CREDENCIAMENTO.

Jouberto

2.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

3.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

4. FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

4.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco/PR, 16 de agosto de 2017.


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 106/2017
Processo de Licitação: 106/2017
Data do Processo: 16/08/2017

000065
e

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Ao(s) 16 de Agosto de 2017, às 16:55 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 106/2017, Licitação nº 65/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 16 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos

Cacilda A. Santos

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

Sandra Fim

..... - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Morais

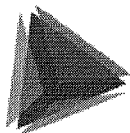
Marlusa P. Morais

..... - Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio

Sibele M. P. Inocencio

..... - Membro



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000066

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="77119725000209"/>
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 178/2017
PROCESSO 106/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, em que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Laboratórios Aldes de Análises Clínicas Ltda - ME**.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 065/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.



Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 606 e documentos da Empresa- fls. 08/48.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 065 – fls 49/64.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 65.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Cumpra analisar primeiramente os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade. Vejamos:

A realização de licitação é regra para a Administração Pública. Contudo, a Lei nº 8.666/93, prevê exceções à regra geral, permitindo a contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação. Esta disposição encontra-se consagrada no art. 25 da lei 8.666/93:



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;

*- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)*

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

“Do Credenciamento

Art. 24. *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

Parágrafo único. *A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.*

Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

- I - explicitação do objeto a ser contratado;*
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;*
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;*
- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;*
- V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;*
- VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;*
- VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;*
- VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;*
- IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.*

§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.

§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência."

Nesse mesmo sentido, cumpre destacar decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.171/94:

"Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor

preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93.” (Decisão nº 104/1995 – Plenário) (grifos nossos).

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fls. nº 08/09, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 49/64.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 65/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 106/2017
Data: 16/08/2017

000072

Folha: 1/2

Fornecedor: Laboratório Aldes de Análises Clínicas Ltda (Filial)

Código: 1679

Endereço: Rua Av. Iguaçu, 384

Cidade: Mangueirinha - PR

CNPJ: 77.119.725/0002-09

Inscrição Estadual:

isenta

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

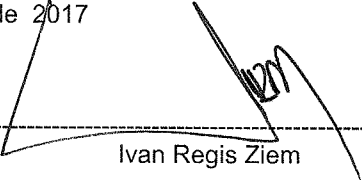
JUSTIFICATIVA

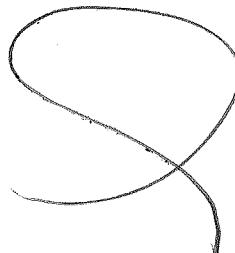
Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

Pato Branco, 16 de Agosto de 2017


Ivan Regis Ziem



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 65/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

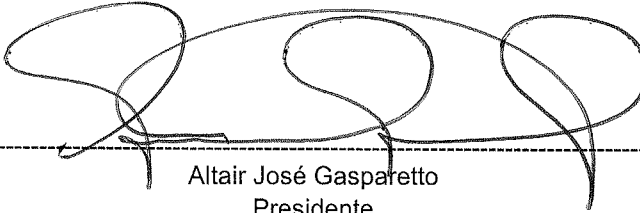
Processo Nr.: 106/2017
Data: 16/08/2017

000073

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa: 690.127,68 (seiscentos e noventa mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Pagamento.....: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 178/2017
PROCESSO 106/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 065/2017 com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 065/2017, que versa sobre o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, visando à contratação do **Laboratórios Aldes de Análises Clínicas Ltda - ME**.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.

- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 606 e documentos da Empresa- fls. 08/48.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 065 – fls 49/64.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 65.

IV– DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue.

Valor Global: 690.127,68

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.

Data: 18/08/2017.

Altair José Gasparetto
Presidente

000076

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 65/2017 - IL
Processo Administrativo: 106/2017
Processo de Licitação: 106/2017
Data do Processo: 16/08/2017
Folha: 1/1

000077
P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 106/2017
b) Licitação Nr.: 65/2017-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 18/08/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL
(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001679 - Laboratório Aldes de Análises Clínicas Ltda (Pila

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

Qtd de Itens	Total dos Itens
1	690.127,68
1	690.127,68

Altair José Gasparetto

600079

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 501 - CEP: 81190-000 Fone: (41) 3042-8092
CEP 85585-000 - Palmas - Paraná

RETIFICAÇÃO PROCESSO 115/2017

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 115/2017, objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para iluminação pública torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do número da modalidade de licitação do processo acima mencionado, por erro do sistema operacional, fica retificado, com a seguinte redação:

PROCESSO Nº 115/2017
Modalidade de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017**

Raiz da edital, Local para Informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 501, Centro, Palmas - PR, telefone (41) 3042-7600 - Site: www.palmas.pr.gov.br e também pelo suporte da RIL (41) 3042-8092.

Palmas 22/08/2017
Kosmos P Nicolau
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12/2017, Edital Pregão Presencial nº 02/2017, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, por motivo de interesse da Administração Pública Municipal e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado. CONSIDERANDO auscultação de empresa interessada em participar do certame, na RETIFICAÇÃO do edital, na forma que segue:

Retificação do item 2.4 do edital:
2.4 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
2.4.1 - O Centro de Formação de Condutores deverá conter as seguintes características:

1) Ter veículos autônomos de no máximo 15 (quinze) anos, conforme Resolução do CONTRAN nº 383 do 13 de agosto de 2010, e listados em número suficiente para atenderem à demanda de alunos, para as categorias pretendidas e, no mínimo, um de direção ou veículo estático, quando credenciado para o ensino de prática de direção.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 02/05/2017, que está disponível na página: www.palmas.pr.gov.br.

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:
DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 16/05/2017 até às 09h00min
DATA DA ABERTURA: 18/05/2017 HORA: 08h15min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Palmas - PR
Av. Clevelândia, 521 - Centro - CEP: 85.585-000
Palmas - PR
Previdencia mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 02 de maio de 2017

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017 - PROCESSO Nº 163/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrado no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasnet.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atender os pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física e Motora (SCNES-0028606), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e aos 14 Municípios integrantes da 7ª Regional de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasnet.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br; www.comprasnet.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 22 de agosto de 2017. GIZELI CRISTINA MATTEI - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2129/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Antonio Custodio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.975/0001 - 01.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para crianças, adolescentes, mulheres e idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 013/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 9.600,00 (Nove mil reais).

Vigência do contrato: De 22 (vinte e dois) de Agosto de 2017 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Agosto 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2130/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Marcelo Josue Roehrs - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001 - 30.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para crianças, adolescentes, mulheres e idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 013/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 14.611,30 (Quatorze mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos).

Vigência do contrato: De 22 (vinte e dois) de Agosto de 2017 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Agosto 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de talheres, taças, toalhas e capas para cadeira, por ocasião das comemorações de aniversário do município (jantar italiano).

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 11 de setembro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 11 de setembro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

ACQUIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 22 de agosto de 2017.

LIJANA KRUG
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 160/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) desse Município, na Rede Mundial de Computadores - internet, utilizando avançada tecnologia de hardware e software, em sistema disponibilizado pela CONTRATADA, disposto no site www.leismunicipais.com.br e link direcionado ao website oficial da CONTRATANTE, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS" por meio da seguinte URL (endereço eletrônico): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/saudadedoiguacu>

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.725.725/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado da seguinte forma: 40% 30 dias após a assinatura do contrato e o restante de 60% na conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da Secretária Solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 - serviços técnicos municipais
Principal: 41 Despesa: 3755
Fonte de Recurso: 000 - livre
Valor da dotação: 7.200,00

J U S T I F I C A T I V A

Com fundamento no Artigo 25, caput I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista que a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP ser única no serviço solicitado.

Saudade do Iguaçu, 22 de agosto de 2017.
MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONDICIONADO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.138.899/01-48
AVENIDA PENA, 190 - CEP: 85585-000
C.E.P.: 85581-538 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 65/2017 - L.

Processo Administrativo: 1682017
Processo de Licitação: 1682017
Data do Processo: 16/08/17
Folha: 01/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/1 Processo: Abril 2017, no uso de suas atribuições que pelo seu conformidade ao regulamento em vigor, especialmente pelo art. 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 1682017
b) Licitação Nº: 65/2017-L
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 18/08/2017
e) Data de Adjucação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

g) Fornecedores e Beca Vencedoras:

Fornecedor e Beca Vencedoras	CNPJ do Fornecedor	Valor da Nota Fiscal
001979 - Laboratório Atlas de Análises Clínicas Ltda (RFA)	09.003.130.700/0001-09	600.127,88
02 - Autodrive e emissão das (s) notas(s) do empenho correspondente(s).	0.003.3.3.90.39.05.00/00-229	600.127,88

Abra José Gregório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 060/2017 - PMR. Objetivando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado às necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:

Belinki e Souza LTDA, no valor total de R\$ 12.227,50 (doze mil duzentos e vinte e sete reais com cinquenta centavos);
Cattuci, Meira e Tedesco, no valor total de R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais);
Dinomar Pedro Scherer, no valor total de R\$ 23.580,00 (vinte três mil quinhentos e oitenta reais);
Ismael Henz, no valor total de R\$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais);
MB Catarinense, no valor total de R\$ 8.243,00 (oito mil duzentos e quarenta e três reais);
Potencia Som e Informática LTDA, no valor total de R\$ 17.890,30 (dezessete mil oitocentos e noventa reais com trinta centavos);
Renascença, 22 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 161/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidação e comparação de preços praticados pela Administração pública, banco de preços, sistema inteligente de pesquisas de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLICÇÕES TECNICAS LTDA
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a assinatura do contrato, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da Secretária Solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - locação de software
Principal: 41 Despesa: 3755
Fonte de Recurso: 000 - livre
Valor da dotação: 5.990,00

J U S T I F I C A T I V A

Com fundamento no Artigo 25, caput I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLICÇÕES TECNICAS LTDA ser única no serviço solicitado, conforme carta de exclusividade anexa ao processo.

Saudade do Iguaçu, 22 de agosto de 2017.
MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONDICIONADO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.138.899/01-48
AVENIDA PENA, 190 - CEP: 85585-000
C.E.P.: 85581-538 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 66/2017 - L.

Processo Administrativo: 1672017
Processo de Licitação: 1672017
Data do Processo: 16/08/17
Folha: 01/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/1 Processo: Abril 2017, no uso de suas atribuições que pelo seu conformidade ao regulamento em vigor, especialmente pelo art. 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 1672017
b) Licitação Nº: 66/2017-L
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 18/08/2017
e) Data de Adjucação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

g) Fornecedores e Beca Vencedoras:

Fornecedor e Beca Vencedoras	CNPJ do Fornecedor	Valor da Nota Fiscal
00290 - Juba Médica Pato Branco de Análises Clínicas	09.003.130.700/0001-09	600.150,48
02 - Autodrive e emissão das (s) notas(s) do empenho correspondente(s).	0.003.3.3.90.39.05.00/00-229	600.150,48

Abra José Gregório

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2017 - PPM
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 014/2017 - PPM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: GRANVEL GRANVEL VEICULOS LTDA - CNPJ/MF nº 01.680.956/0001-44

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para revisão dos 40.000 km no veículo Master Minibus 161 ambulância placa BBA-7397 local do Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR: R\$ 2.870,90 (dois mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02.2.010.339033903390990000 e 10.02.2.01033903933903919040000 (259) (261)

PRAZO DA ENTREGA: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2017.
Mangueirinha, 22 de agosto de 2017.

PUBLIQUE SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.868. DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Cancela Licença concedida a Servidor Fernanda Sommer, por motivo de doença de pessoa da família.

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSODIOEMS.COM.BR, Edição do dia 22.08.17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

AMBULATORIAIS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
 Valor Global: 17.601,60
 Dotação:
 02.01.10.202.0002.2.002.2.2.90.29.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.
 Data: 18/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:2617AB4B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
 Valor Global: 217.192,60
 Dotação:
 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.
 Data: 18/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:868E426A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
 Valor Global: 690.127,68
 Dotação:
 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.
 Data: 18/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:96F979ED

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
 Valor Global: 609.159,48
 Dotação:
 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.
 Data: 18/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:34816731

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
 PROCESSO LICITATÓRIO**

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 64/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	105/2017
	Processo de Licitação:	105/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	16/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	105/2017	
b) Licitação Nr.:	64/2017-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	18/08/2017	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001829 - Platano Laboratorios SS Ltda (ALDES-PALMAS)	1	217.192,60
	1	217.192,60

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),
 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:7D625950

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
 PROCESSO LICITATÓRIO**

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 63/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	104/2017
	Processo de Licitação:	104/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	16/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	104/2017		
b) Licitação Nr.:	63/2017-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	18/08/2017		
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT)		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001646 - Unidade de Terapin Renal de Pato Branco Ltda - EPP	1	17.601,60
2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	17.601,60

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:54D12617

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 65/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	106/2017
	Processo de Licitação:	106/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	16/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	106/2017		
b) Licitação Nr.:	65/2017-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	18/08/2017		
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001679 - Laboratório Aides de Análises Clínicas Ltda (Filial)	1	690.127,68
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	690.127,68

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:DB248B78

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 66/2017 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	107/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	107/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	17/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	107/2017		
b) Licitação Nr.:	66/2017-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	18/08/2017		
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000040 - João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic	1	609.159,48
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	609.159,48

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:3071ABA0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 62/2017 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	103/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	103/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	15/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	103/2017		
b) Licitação Nr.:	62/2017-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	18/08/2017		
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000298 - Clínica Médica São João Ltda.	1	29.446,56
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	29.446,56

000082



Licitações

Onde Estou : [Infdo \(Index.php\)](#) > [Licitações \(http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1\)](http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1)

ANO:

[2017 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=\)](#)

[2016 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&car_mod=&mes=\)](#)

[2015 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2015&car_mod=&mes=\)](#)

[2014 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2014&car_mod=&mes=\)](#)

[2013 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2013&car_mod=&mes=\)](#)

Modalidade:

[Dispensa Inexigibilidades \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Dispensa Inexigibilidades\)](#)

[Pregão \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Pregão\)](#)

[Contratos \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Contratos\)](#)

[Credenciamento/Chamamento Público \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Credenciamento/Chamamento Público\)](#)

[Tomada de Preços \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&mes=0=&car_mod=Tomada de Preços\)](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170823-170304.PDF)

23/08/2017

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NAS ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA

 **DOWNLOAD** ([arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170823-170304.pdf](#))

 **Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** ([arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170823-170753.pdf](#))

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 063/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170823-171013.PDF)

23/08/2017

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS

 **DOWNLOAD** ([arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170823-171013.pdf](#))

 **Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** ([arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170823-171102.pdf](#))

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 064/217 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170823-171258.PDF)

23/08/2017

CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

 **DOWNLOAD** ([arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170823-171258.pdf](#))

 **Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** ([arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170823-171334.pdf](#))

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170823-171537.PDF)

23/08/2017

CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

OK
000083
D

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 140/2017**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Laboratório Aldes de Análises Clínicas Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.119.725/0002-09, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, na cidade de Mangueirinha - PR, CEP 85.540-000, neste ato representado por Mercedes Sandrin Bordignon, portadora do RG n.º 787.161 SSP-PR e CPF n.º 201.455.279-72.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 106/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

2.2. A Contratada executará os serviços em sede própria, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 1190, Centro, na cidade de Mangueirinha-PR de segundas à sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Handwritten signature and initials.

- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional Letícia Steffens Colussi, CRF nº 23497, para execução dos serviços.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguacu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

2.17. Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

2.18. O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

3.1. Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

3.2. As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

3.3. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

3.4. Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

3.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

3.6. O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - OMS.

3.7. Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

4.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

4.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

4.3. A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.

4.4. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

4.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

6.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

6.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

6.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

6.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

6.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

6.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

6.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

6.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

6.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

6.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

6.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

6.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

6.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

6.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

6.11. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

7.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

8.1. Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

8.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

8.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

8.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

8.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

8.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

8.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

8.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

8.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

8.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA NONA - VALOR

9.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

9.2. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE

10.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

11.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25 (vinte e cinco) do mês relativo à competência.

11.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

11.2.1. Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

11.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

11.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

11.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de

Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

11.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

11.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

11.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE

12.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

14.2. A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

14.3. Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

14.4. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

14.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2017.

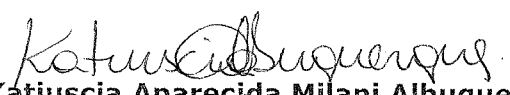


Mercedes Sandrin Bordignon
Contratada




Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



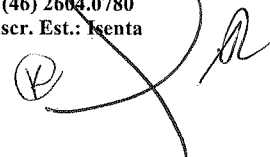
Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



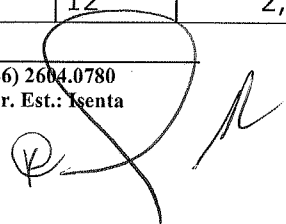
Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
900000510	21 HIDROXILASE	24	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180	1,89
202090027	ADENOGRAMA	12	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1584	3,70
900001470	ANCA	180	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	240	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	180	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	12	4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	600	2,80
900001360	CA 153	120	28,00
900001390	CA 199	120	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	24	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	48	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12	2,04

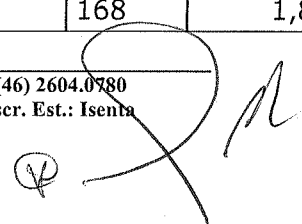


202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	21,47
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	36	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	24	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	312	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12	6,20
202080110	CULTURA PARA BAAR	24	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	180	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36	93,04
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	24	65,00
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60	96,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12	8,80
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12	66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12	66,00
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	36	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73

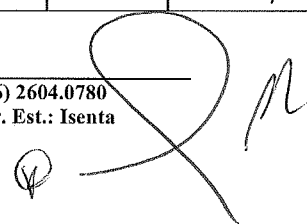


202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	60	3,63
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12	6,55
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12	3,68
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	240	10,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12	2,73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	108	2,83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	120	12,54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12	3,70
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24	12,54
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24	14,69
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	12	2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	240	9,00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240	2,73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12	5,79
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	420	5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	540	2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	264	2,73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	168	1,37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	180	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	456	15,24

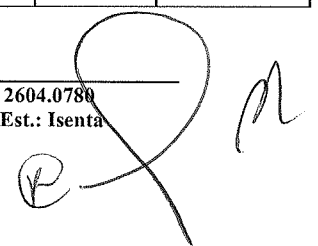
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12	8,74
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36	2,87
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24	2,94
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120	3,18
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12	5,27
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	564	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	12	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	360	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	24	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	48	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	864	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	204	2,01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	168	1,85



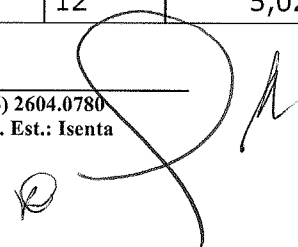
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	24	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	12	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1740	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1524	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1920	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	24	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	240	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	240	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	36	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2436	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	36	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	60	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	72	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	24	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	24	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36	7,60



202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36	10,88
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	228	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	144	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	72	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	348	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	24	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	408	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	2772	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36	15,35



202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	60	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	984	7,86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	24	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	60	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	48	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2508	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	24	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	108	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	12	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	36	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	240	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	60	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	48	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12	2,92
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60	10,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	48	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240	2,87
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	36	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	5,02



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000098

202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	228	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	36	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	48	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	48	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	72	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	156	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	24	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	36	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	120	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	72	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	180	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1656	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1656	2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	240	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1896	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	84	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	240	9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360	13,20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	492	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	240	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	84	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	36	13,35

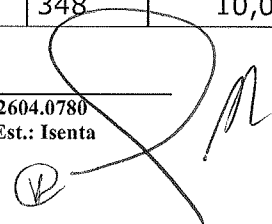
**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

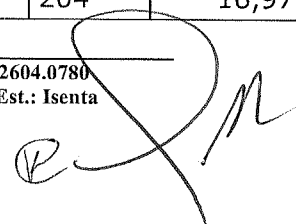
000099
e

202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	36	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120	98,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	12	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12	120,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	60	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	12	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	24	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60	16,81
900001110	HBV DNA	120	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	360	1,53
202080153	HEMOCULTURA	240	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	3288	4,11
900000720	HLAB - 27	120	70,00
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65

202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120	35,00
900000030	IGFBP3	120	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	60	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	240	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12	10,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12	10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60	85,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	120	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	96	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60	17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	120	85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	348	10,00



202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	12	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	12	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	72	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	120	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	120	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	36	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	228	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	36	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	216	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	36	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	204	16,97



**CONIMS**

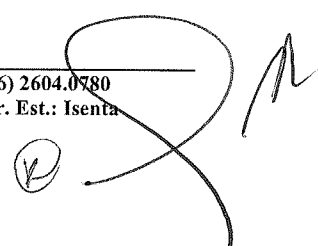
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000-02

202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12	9,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	12	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	48	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	36	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	204	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	36	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	96	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	372	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	24	18,55

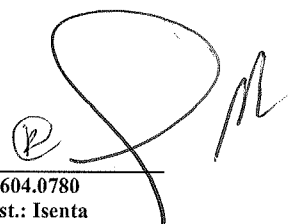
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	120	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12	4,10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	768	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60	2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12	4,33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	60	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	36	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12	1,65

202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	408	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	12	10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	276	1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	12	1,65
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12	10,00
202080242	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	9,70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73
202020509	PROVA DO LACO	120	2,73
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12	1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12	1,77
900000690	PSA LIVRE	360	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73



202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120	4,10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	12	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
900001330	SELENIO	60	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12	1,89
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	60	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60	12,01
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	348	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	36	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	36	10,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	48	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120	8,43
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79
900001210	TRAB	120	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180	11,20
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600	2,83

VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO R\$ 690.127,68



NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017

À
LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ nº 77.119.725/0002-09

Processo Licitatório nº 106/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 065/2017
Contrato Administrativo nº 140/2017

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade

Considerando as obrigações assumidas no âmbito do contrato em especial:

Cláusula Terceira:

- "3.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.
3.6. O exame laboratorial *BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)* deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS."

Cláusula Sexta:

- "6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:
6.2.6. Providenciar a **imediate** correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados."

Considerando a urgente necessidade da validação/resultado dos exames no sistema/programa de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS aos municípios consorciados para atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde/SESA, foi encaminhado em 06/09/2017, Ofício Circular nº 033/Lic/CONIMS, solicitando que fosse alimentado no sistema todos os exames de BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAR (TUBERCULOSE).

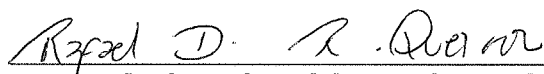
Vem o Presidente da Comissão Processante, através do Setor de Licitação, Contratos e Credenciamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Res. 086/2017, e fundamentada na Res. 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, **NOTIFICAR** a contratada LABORATÓRIO ALDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para que providencie **IMEDIATAMENTE** sua regularização.

Fica a referida empresa cientificada acerca desta Notificação, bem como do prazo para regularização das razões que motivaram o inadimplemento, até **18 de outubro de 2017**.

A ausência de manifestação e/ou não regularização, será instaurado Procedimento Administrativo onde poderá ser aplicada a esta empresa penalidades constantes em conformidade com o artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informa-se que toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, **OU** aquele encaminhado pelo correio com aviso de recebimento, à Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-530; considerando-se como protocolo a **data de postagem**.

Pato Branco/PR, 16 de outubro de 2017.



Rafael Davi Rodrigues de Queiroz

Presidente Comissão Processante
Res. 086/2017 - CONIMS

[Handwritten signature]

URGENTE! NOTIFICAÇÃO 001/2017 - CONTRATO 140/2017

De: LICITACAO - CONIMS


Para: faturamento1@laboratorioplatano.com.br, financeiro1@laboratorioplatano.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 001/2017 - CONTRATO 140/2017

Data: 16/10/2017 15:03

 NOTIFICACAO... .pdf 174.27 KB

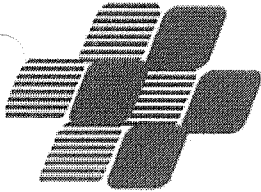
Bom dia,

Segue anexo Notificação 001/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 065/2017 - para conhecimento e providências imediatas, sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Por favor, acursar o recebimento respondendo este e-mail.

--

Atenciosamente,



Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550


Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

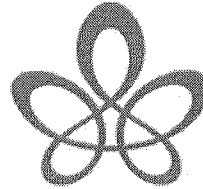
00107
⑧

re: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 001/2017 - CONTRATO 140/2017

De: Faturamento 1
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: re: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 001/2017 - CONTRATO 140/2017
Data: 17/10/2017 16:23
 NOTIFICACAO... .pdf 173.08 KB

Ok, recebido

KELIN DAIANA BALDIN
FATURAMENTO / PLÁTANO
55 46 3025.8610 - laboratorioplatano.com.br



PLÁTANO
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM
DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS

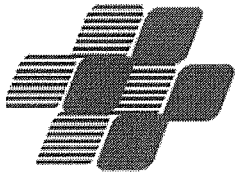
De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de outubro de 2017 15:03
Para: faturamento1@laboratorioplatano.com.br, financeiro1@laboratorioplatano.com.br
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 001/2017 - CONTRATO 140/2017

Bom dia,

Segue anexo Notificação 001/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 065/2017 - para conhecimento e providências imediatas, sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Por favor, acursar o recebimento respondendo este e-mail!

--
Atenciosamente,



Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br